

Id:073843E54862F1BD

Id:0471B8F48D4EF1C7

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

## ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Assunção do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas (documentos em anexo), **ADJUDICA** o item objeto da Licitação modalidade **Concorrência Eletrônica de nº 005/2024**, que tem como objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de canteiros centrais, parques, praças, passeios, quadras e pequenos reparos em logradouros públicos em todo o perímetro do município de Assunção do Piauí-PI, à licitante classificada:**

1. **NM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.311.333/0001-16.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de canteiros centrais, parques, praças, passeios, quadras e pequenos reparos em logradouros públicos em todo o perímetro do Município de Assunção do Piauí – PI.	1	SVC	R\$ 1.230.485,96	R\$ 1.230.485,96

Concluído os trabalhos, determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Assunção do Piauí (PI), 29 de agosto de 2024.

Antônio Raimundo Nonato  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 013/2021

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

## ATO HOMOLOGATÓRIO

O ilustríssimo Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Concorrência Eletrônica de nº 005/2024**, que tem como objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de canteiros centrais, parques, praças, passeios, quadras e pequenos reparos em logradouros públicos em todo o perímetro do município de Assunção do Piauí-PI, à licitante vencedora:**

1. **NM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.311.333/0001-16**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de canteiros centrais, parques, praças, passeios, quadras e pequenos reparos em logradouros públicos em todo o perímetro do Município de Assunção do Piauí – PI.	1	SVC	R\$ 1.230.485,96	R\$ 1.230.485,96

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato na forma instituída na Lei Orgânica do Município.

Autorizo a execução dos serviços

Cumpra-se e Arquive-se.

Assunção do Piauí – PI, 29 de agosto de 2024.

Antônio Raimundo Nonato  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 013/2021

Id:05D4FE6CEAD8F1D6

Id:0E289F3F1C14F417

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**  
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 045/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04CONTRATADA: NM ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 35.311.333/0001-16

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de canteiros centrais, parques, praças, passeios, quadras e pequenos reparos em logradouros públicos em todo o perímetro do município de Assunção do Piauí-PI.

**VALOR:** O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual e definido em processo licitatório, devidamente homologado pelo Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Assunção do Piauí, é **R\$ 1.230.485,96 (um milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).**

**RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas de que trata o presente contrato correrão à conta dos Recursos oriundos do FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMS ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDAS.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante o senhor **Antônio Raimundo Nonato**, Chefe de Gabinete do Prefeito, Portador do CPF nº 309.199.913-00 e, pelo Contratado o senhor **Nailton de Macedo Alves**, Sócio Administrador, Portador do CPF nº 037.678.613-21, residente na cidade de Teresina - PI.

Assunção do Piauí-PI, 29 de agosto de 2024.

ANTÔNIO ALVES PEREIRA  
Pregoeiro

Decreto nº 005/2024

FRANCISCO NILDO SOARES MONTE  
Equipe de Apoio

Decreto nº 005/2024

ROMÁRIO LIMA ANDRADE  
Equipe de Apoio  
Decreto nº 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 EDITAL DA FESTEJO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI  
LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), pelo o DECRETO FEDERALE Nº11.453/2023

A Prefeitura Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc -resolve:

a) Modalidade

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – DE FOMENTO CULTURAL (FESTEJO CULTURAL)

b) Objeto

Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar o **FESTEJO CULTURAL** com a contratação de pessoa jurídica para executar a feira, nos termos da Lei 14.399- Lei Aldir Blanc (PNAB).

Credenciado(os) declarado(s) habilitado(s) no resultado preliminar do Chamamento Público: PIAUÍ SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, Inscrito no CPNJ nº. 44.385.244/0001-05.

**5.1.1.** Valor Total Adjudicado conforme Edital é de e R\$ 24.900,00(Vinte e quatro mil e novecentos reais) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Curralinhos-PI, 06 de SETEMBRO de 2024.

PREFEITO